



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 30/Outubro/2017

PORTARIA Nº. 185/2017
DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR DE SUAS
FUNÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, Sr. ADÃO SOARES NOGUEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar temporariamente a Servidora Pública Municipal Sra. **JOANA TAVARES DA COSTA**, casada, portadora da RG nº 1.182.223-1/SPP-MT e CPF nº 911.096.631-63, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social no cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**.

Art. 2º - O afastamento temporário terá sua duração até apuração de Processo Administrativo aberto contra a servidora pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 182/2017.

Art. 3º - O afastamento temporário será remunerado, ficando apenas a servidora afastada de suas funções até apuração dos fatos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 30 de Outubro de 2017.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal